

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.571/2002  
AS. FLS. 143 V  
LIVRO N. 26  
EM 27 de ab 2002  
Alexsômia  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.571/2002  
DE 25 DE JULHO DE 2002

**Denomina Ruas do Conjunto Residencial José Teodoro, localizado no bairro Palmeira de Fora, e determina outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 50, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes Ruas do Conjunto Residencial José Teodoro, localizado no bairro Palmeira de Fora:


- I – Deputado Cícero Valentin a Rua nº 1;
- II – Dona Maria Rosa a Rua nº 2;
- III – Agropecuarista Ulisses Miranda a Rua nº 3;
- IV – Comerciante Antônio Izaias a Rua nº 4.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,  
em 25 de julho de 2002.

  
**VICENTE GOMES TARGINO**  
PRESIDENTE

  
**JORGE LUIZ DE BARROS**  
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de julho de 2002.

  
**FRANCISCO RIBEIRO ALVES**  
Diretor Legislativo